



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se fixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

12 de 09 de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, considerando as comemorações da Revolução Farroupilha (Dia do Gaúcho);

RESOLVE:

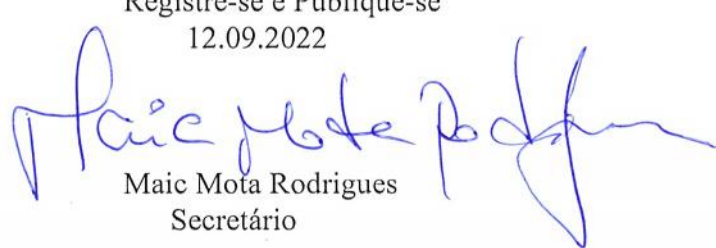
Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 12 de setembro de 2022.


Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
12.09.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário